

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 6ª REGIÃO
Rua Professora Rosa Saporski, 989 - - Bairro Mercês - Curitiba - PR
CEP 80.810-120 - www.coreconpr.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Anexo II da Instrução Normativa nº 5/2017*

1. Identificação da Demanda

Assunto: Locação de caçamba para obra de reparo no telhado da sede do Corecon

Solicitante: Gerência Executiva

Data da Solicitação: 09/02/2026

Local: Sede do Corecon - Rua Professora Rosa Saporski, 989, bairro Mercês, Curitiba.

2. Justificativa

A presente demanda tem como objetivo viabilizar a execução de reparos emergenciais no telhado da sede do Corecon.

Devido à necessidade de retirar material e sobras da reforma desde o telhado, torna-se imprescindível a locação de equipamento adequado (caçamba para retirada de entulho ou similar), garantindo segurança, eficiência e conformidade com normas técnicas e de segurança do trabalho.

3. Objetivos

Garantir condições para o descarte de materiais.

Viabilizar a execução dos reparos necessários na estrutura.

Cumprir prazos estabelecidos para manutenção preventiva/corretiva.

Assegurar a integridade física dos trabalhadores envolvidos.

4. Escopo da Demanda

Serviço: Locação de caçamba para retirada de entulhos da reforma do telhado da sede do CoreconPR.

Período estimado de utilização: 7 dias úteis

Responsável pela operação: Prestador de serviço contratado do CoreconPR.

Itens envolvidos: Caçamba de rejeito de obra.

5. Critérios de Aceitação

Equipamento em conformidade com normas de segurança (NR-18, NR-35).

Disponibilidade do equipamento dentro do prazo solicitado.

6. Responsáveis

Solicitante da demanda: Gerência Executiva do CoreconPR

Responsável pela execução: Prestador do Serviço (PJ) contratado pelo CoreconPR

Aprovação: Amarildo de Souza Santos - Gerência Executiva

7. Prazo

Data prevista para início da utilização: 09/02/2026

Data prevista para término: 16/02/2026

8. Observações

A contratação deverá seguir os trâmites administrativos e legais do Corecon.

O uso do equipamento será restrito às atividades de reparo no telhado.

Recomenda-se inspeção prévia do local para definição do tipo de equipamento mais adequado.

Curitiba, data da assinatura

Amarildo de Souza Santos

Gerente Executivo / Agente de Contratação
CoreconPR

*INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 (Atualizada) - Portal de Compras do Governo Federal
(www.gov.br)